ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA

INTERESSADO		**ORIGEM**
SEMEC-SECRETARIA MUNIICPAL DE EDUCAÇÃO		INTERNA
Nº. Protocolo	**DATA**	**ANO**
00005001	25/09/2024	2024

SETOR ORIGEM

SEMACOL-PROTOCOLO

ASSUNTO

REMANEJAMENTO PARA DESPESAS ADMINISTRATIVAS - FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES.

OBJETO

REMANEJAMENTO PARA DESPESAS ADMINISTRATIVAS - FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES.

RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO

GEANE ARAUJO PAIXAO PREATO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Memorando nº **109/**SEMEC/2024 Rolim de Moura, 24 de setembro de 2024.

DE: SEMEC

PARA CIENTE: CONTROLADORIA – GERAL DO MUNICÍPIO _____

Ciente em _____/_____/_____.

PARA EXECUÇÃO: SETOR DE ORÇAMENTO _____

Recebido em _____/_____/_____.

ASSUNTO: REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

(X) SUPLEMENTAR

() ESPECIAL

Venho por meio deste, solicitar que seja realizado o remanejamento orçamentário através de Reformulação administrativa Transposição. Os valores deverão ser distribuídos conforme descrição abaixo:

SUPLEMENTAR:

02.004.12.361.0002.2.016 – Folha de Pagamento – ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB
31.90.11.00 – Fonte 15400100 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....red 80.....R$ 2.489.011,00
31.90.13.00 – Fonte 15400000 – Obrigações Patronais.....red. 81.....R$ 103.000,00
VALOR A SER SUPLEMENTADO.....R$ 2.592.011,00

02.004.12.365.0002.2.034 – Folha de Pagamento – Educação Infantil – Pré Escola – FUNDEB
31.90.11.00 – Fonte 15400100 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....red 155.....R$ 700.000,00
31.90.13.00 – Fonte 15400000 – Obrigações Patronais.....red.156.....R$ 76.000,00
VALOR A SER SUPLEMENTADO.....R$ 776.000,00

02.004.12.365.0002.2.036 – Folha de Pagamento – Educação Infantil – Creche – FUNDEB
31.90.11.00 – Fonte 15400100 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....red 174.....R$ 200.000,00
31.90.13.00 – Fonte 15400000 – Obrigações Patronais.....red.175.....R$ 25.000,00
VALOR A SER SUPLEMENTADO.....R$ 225.000,00

DEDUZIR:

02.004.12.361.0002.2.016 – Folha de Pagamento – ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB
31.90.11.00 – Fonte 15400000 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....red 79.....R$ 3.593.011,39

TOTAL A SER DEDUZIDO.....R$ **3.593.011,39**

...a de Rolim de Moura
...umento foi assinado digitalmente por Wander Barcelar Guimarães (CPF ###.###.856-##), em 26/09/2024 - 09:03, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e
...link: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/40089. Folha 1 de 2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Justificativa:

Os valores a serem suplementados trata-se de realocação de um rearranjo nas peças orçamentárias nas rubricas descritas nos anexos das ações e programas da Lei Orçamentária, para atender as despesas com pagamento de folha salarial e obrigações patronais dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura fonte de recurso do FUNDEB. A suplementação se faz necessária em razão do aumento das despesas com encargos previdenciários e do acréscimo na contratação de servidores temporários, que estão inseridos no regime geral de previdência social. Essa situação demanda uma disponibilidade orçamentária para garantir a adequação dos recursos disponíveis.

_____
WANDER BARCELAR GUIMARÃES
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Prefeitura de Rolim de Moura
Este documento foi assinado digitalmente por Wander Barcelar Guimarães (CPF ###.###.856-##), em 26/09/2024 - 09:03, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e link: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/40089. Folha 2 de 2

Prefeitura de Rolim de Moura
Este documento foi assinado digitalmente por Wander Barcelar Guimarães (CPF ###.###.856-##), em 26/09/2024 - 09:03, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e link: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/40090. Folha 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Demonstrativo da Despesa Simplificada com Valor Solicitado no Período de janeiro a setembro

Red.	Cod. Despesa	Fonte	Descrição	Desp. Orçada	Desp. Atualizada	Reservado	Solicitado	Pré Empenho	Empenhado	Liquidado	V.Pago	a Solicitar	a Pagar	a Empenhar
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA														
02.004.12.361.0002.2.016. - FOLHA DE PAGAMENTO - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB														
O 79	3.1.90.11.00.00	15400000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.288.120,58	3.918.120,58	0,00	325.109,19	325.109,19	325.109,19	311.251,54	311.251,54	3.593.011,39	13.857,65	**3.593.011,39**
			Total Projeto Atividade	**4.288.120,58**	**3.918.120,58**	**0,00**	**325.109,19**	**325.109,19**	**325.109,19**	**311.251,54**	**311.251,54**	**3.593.011,39**	**13.857,65**	**3.593.011,39**
			Total Entidade	**4.288.120,58**	**3.918.120,58**	**0,00**	**325.109,19**	**325.109,19**	**325.109,19**	**311.251,54**	**311.251,54**	**3.593.011,39**	**13.857,65**	**3.593.011,39**
			Total Geral	**4.288.120,58**	**3.918.120,58**	**0,00**	**325.109,19**	**325.109,19**	**325.109,19**	**311.251,54**	**311.251,54**	**3.593.011,39**	**13.857,65**	**3.593.011,39**

PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA
CONTROLADORIA

MANIFESTAÇÃO
Nº 106/CGM/2024

Considerando as atribuições institucionais desta Controladoria, contidas na Lei Orgânica do Município e arts. 31 e 74 da Constituição Federal, Lei nº 4.320/64, Lei Complementar n° 237/2017 e alterações realizadas pela Lei M. 259/2018 que "Dispõe sobre a estruturação administrativa organizacional do Município de Rolim de Moura e especifica as atribuições dos cargos comissionados e funções gratificadas e dá outras providências", onde definem nos artigos 7° e 8° nos itens 15, 16 e 17 atribuições do Controle Interno de orientar, promover o acompanhamento e avaliação da execução orçamentária e patrimonial do Poder executivo;

Considerando a Lei Complementar nº 285/2019, Artigo 5º, Inciso IV "interpretar e pronunciar-se sobre a legislação concernente a execução orçamentária, financeira e patrimonial;

Vem por meio deste, após análise dos documentos recebidos por esta Controladoria, na data de 26/09/2024 através do Memorando n° 109/SEMEC/24, Processo Eletrônico nº 5001/2024 (ambos em anexo), da **Secretaria Municipal de Educação**, de Solicitação de: **abertura de crédito adicional suplementar por Anulação de Dotação no valor de R$ 3.593.011,00, para custear as despesas conforme descritas no referido memorando (folha),** manifestar-se ***favorável*** quanto à solicitação por se tratar de despesas administrativas relevantes para o funcionamento da Secretaria, conforme justificado no memorando supracitado. Juntado também, o quadro demonstrativo da despesa – QDD, para pleito anulação de dotação.

Rolim de Moura/RO, 26 de Setembro de 2024.

Aretuza Costa Leitão
Controladora-Geral
Portaria n°. 019/2021

Prefeitura Municipal de Rolim de Moura
Este documento foi assinado digitalmente por Aretuza Costa Leitão (CPF ###.###.992-##), em 26/09/2024 - 11:53, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
Acesse: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/40172. Folha 1 de 1

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

MENSAGEM Nº 118/2024

Rolim de Moura/RO, 03 de outubro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

1. Tem este Projeto de Lei à finalidade de abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação ao Orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R$2.592.011,00 (dois milhões, quinhentos e noventa e dois mil e onze reais) e autoriza a alteração orçamentária decorrente de reformulação administrativa mediante transposição ao orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R$1.001.000,00 (um milhão e um reais), conforme Memorando nº 109/SEMEC/2024 e **Processo Administrativo nº 5001/2024**, **(folha de pagamento dos servidores da SEMEC/recurso FUNDEB),** demonstrativo da despesa simplificada e manifestação da Controladoria anexo ao projeto.

2. Assim, encaminho a esta augusta Casa, Projeto de Lei para apreciação e deliberação, que ante os fatos argumentados e com fulcro no Art. 45, da Constituição do Município combinado com o Art. 115, do Regimento Interno desta egrégia Casa de Lei solicito o recebimento e tramitação.

Dessa forma, Senhor Presidente, submeto à consideração de Vossa Excelência e seus pares a minuta do Projeto de Lei e seus anexos que a esta acompanha. Sendo só para o momento, subscrevo-me mui

Cordialmente.

ALDAIR JÚLIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

a de Rolim de Moura
cumento foi assinado digitalmente por ALDAIR JULIO PEREIRA (CPF ###.###.452-##), em 04/10/2024 - 13:02, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
k: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/40550. Folha 1 de 3

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº 115/2024

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação ao Orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R$2.592.011,00 e autoriza a alteração orçamentária decorrente de reformulação administrativa mediante transposição ao orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R$1.001.000,00".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17/03/64 e artigo 167, inciso VI, da CF/88.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação na importância de **R$2.592.011,00 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS MIL E ONZE REAIS),** conforme abaixo indicado:

02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.004.12.361.0002.2.016 – Folha de Pagamento – Ensino Fundamental – FUNDEB
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R$2.489.011,00
31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$103.000,00
Sub-Total.....R$2.592.011,00

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão provenientes do que trata o Art. 43, § 1º, III, da Lei 4.320 de 17.03.64, conforme reduções a seguir

02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.004.12.361.0002.2.016 – Folha de Pagamento – Ensino fundamental – FUNDEB
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R$2.592.011,00
Sub-Total.....R$2.592.011,00

Art. 3º Fica autorizada a alteração orçamentária decorrente de reformulação administrativa, mediante transposição com a realocação de dotação na importância de **R$1.001.000,00 (UM MILHÃO E UM MIL REAIS)**, conforme abaixo indicado:

02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.004.12.365.0002.2.034 – Folha de Pagamento – Educação infantil – Pré Escola – FUNDEB
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R$700.000,00
31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$76.000,00
Sub-Total.....R$776.000,00

02.004.12.365.0002.2.036 – Folha de Pagamento – Educação infantil – Creche – FUNDEB
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R$200.000,00

a de Rolim de Moura
cumento foi assinado digitalmente por ALDAIR JULIO PEREIRA (CPF ###.###.452-##), em 04/10/2024 - 13:02, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
ok: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/40550. Folha 2 de 3

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$25.000,00
Sub-Total.....R$225.000,00
TOTAL.....R$1.001.000,00

Art. 4º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura a transposição supra, nos termos do Art. 167, inciso VI, da CF/88, serão provenientes de realocação, conforme reduções a seguir:

02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.004.12.361.0002.2.016 – Folha de Pagamento – Ensino fundamental – FUNDEB
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R$1.001.000,00
Sub-Total.....R$1.001,000,00

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 03 de outubro de 2024.

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

a de Rolim de Moura
cumento foi assinado digitalmente por ALDAIR JULIO PEREIRA (CPF ###.###.452-##), em 04/10/2024 - 13:02, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
k: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/40550. Folha 3 de 3